



AVISO DE SELEÇÃO POR MÉRITO

(PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO ABERTO A TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS)

DIRETOR DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA DA PDHJ

– REF: 08/2017

A Comissão da Função Pública, na forma das Orientações nr 2/2010 e 8/2016 e do Decreto-Lei número 34/2008, de 27 de Agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei nr 22/2011, de 8 de junho, o Decreto Lei no 25/2016 de regime dos cargos de administração e chefia na administração pública, publica o presente aviso de seleção por mérito (aberto a todos os funcionários públicos) para o cargo em comissão de serviço de **Diretor de Assistência Pública da PDHJ (equiparado a Diretor-Nacional) –Ref 08/2017** por um prazo de até quatro anos.

| | |
|---|---|
| Cargo: _Diretor de Assistencia Pública (Equiparado a Diretor-Nacional) | |
| Comissão de serviço: até 4 anos | Local: Provedoria de Direitos Humanos e Justiça |
| Salário: salário do grau + suplemento de Direção US\$ 380/mês + US\$ 50 subsídio alimentar | Métodos de seleção de carácter eliminatório: Prova de conhecimentos, entrevista profissional e avaliação curricular |
| Reporta-se ao/para: Secretário Executivo | |

A. Descrição do conteúdo funcional do posto de trabalho:

Esta posição é uma posição-chave na gestão da Provedoria. A Direção Nacional de Assistencia Pública assiste a Provedoria nos serviços técnicos especializados em processamento de queixas, mediação e conciliação e monitorização da implementação dos recomendações.

O Diretor Nacional reportar-se-a Secretário Executivo e lidera o pessoal da Direção. O diretor é o conselheiro chave para a Provedoria nas questões relacionadas com o trabalho da Direção.

B. Responsabilidades do cargo:

Responsabilidades comuns a todos os dirigentes:

- Organizar e distribuir os trabalhos da direcção de forma a obter a maior eficiência e eficácia dos serviços sob sua responsabilidade;
- Preparar e submeter regularmente o relatório das actividades da sua unidade;
- Conceber e implementar o padrão de Procedimentos Operacionais nos serviços da sua unidade administrativa;

